



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0008238-2

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 051082748

1384ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2008-0.364.289-6

PROCESSO: 2008-0.364.289-6
PROPRIETÁRIO: BANCO ITAÚ S.A.
LOCAL: Rua Padre Arlindo Vieira, nº 1.115
SQL: 119.343.0555-2
ASSUNTO: Certificado de Acessibilidade

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de **indeferimento** em pedido de Certificado de Acessibilidade, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992 com encerramento das instâncias conforme o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017. **Retorno ao Plenário.**

DESPACHO/CEUSO/019/2021

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1384ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2021, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Certificado de Acessibilidade, tendo em vista o não atendimento ao comunicado nº 2018 0069128 publicado em 12/01/2018, nos termos do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/1992 e do Decreto nº 32.329/1992, bem como o pedido de encerramento do presente, pelo interessado, às fls. 159 a 161, com o encerramento das instâncias conforme o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-VM para as providências subseqüentes e posterior arquivamento

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Gabriela Defilippi Audra; Cleusa Guimarães; Adriana Blay Levisky e Odir Garcia Senra.

PSB/104/2021/amga



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 21/09/2021, às 17:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051082748** e o código CRC **8A7A25DA**.
